



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 477/CONSELHO SUPERIOR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**APROVA O PLANO
ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL PARA
PERMANÊNCIA E ÊXITO
DOS ESTUDANTES DO
INSTITUTO FEDERAL DE
RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

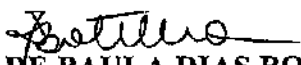
Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000542.2018-00 e a decisão do colegiado tomada na 62.ª sessão plenária realizada em 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 477/CONSELHO SUPERIOR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PARA
PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFRR**

BOA VISTA – RR

2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
JUSTIFICATIVA	7
BASE CONCEITUAL	9
O fenômeno da evasão e retenção	12
OBJETIVOS	13
Objetivo Geral	13
Objetivos Específicos	13
DIAGNÓSTICO	14
Dados institucionais 2013 a 2018	15
Principais causas de Evasão e Retenção	19
ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO	22
Estratégia de Intervenção – Retenção e evasão	22
MONITORAMENTO	24
Avaliação e monitoramento do plano estratégico de permanência e êxito	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
Vigência do plano estratégico	27
REFERÊNCIAS	28
ANEXO I	29
GLOSSÁRIO	29
ANEXO II	33
PLANO DE AÇÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES	33
ANEXO III	34
QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO - POSSÍVEIS EVASÕES	34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR

ASPECTO LEGAL: Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

UNIDADES

1. Reitoria:

Reitora: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá

CEP: 69.303-220, Boa Vista – RR

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

2. Campus Amajari:

Diretor- Geral: George Sterfson Barros

Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil Km 03

CEP 69343-000, Amajari - RR

Fones: (95) 3593-1143 e (95) 3593-1119

E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

3. *Campus Avançado Bonfim:*

Diretora: Leila Marcia Ghedin

Endereço: Rua Rodrigo Pires Figueredo, nº 44 – Centro

Escola Estadual Argentina Castelo Branco (end. provisório)

CEP 69380-000, Bonfim - RR

E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

4. *Campus Boa Vista Zona Oeste*

Diretora- Geral: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976 – Laura Moreira (Conjunto Cidadão)

CEP: 69.318-000, Boa Vista - RR

Fone: (95) 3625-4527

E-mail: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

5. *Campus Novo Paraíso*

Diretor- Geral: Eliezer Nunes Silva

Endereço: BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso

CEP: 69.365-000, Caracarai - RR

Fone: (95) 3532 4100

Email: gabinete.novoparaíso@ifrr.edu.br

6. *Campus Boa Vista*

Diretora- Geral: Joseane de Souza Cortez

Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã

CEP: 69.303-340, Boa Vista - RR

Fone/Fax: (095) 3621-8000

Email: gabinete.boavista@ifrr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO (PORTARIA Nº.
1741/2018)**

Clarice Gonçalves Rodrigues Alves – PROEN

Sandra Grützmacher – PROEN

Maricélia Carvalho Moreira Leite – PROEN

Higino Nascimento de Carvalho – PROEN

Thallita Athena de Souza Nogueira – PROEN

Wilson Alves da Silva Filho – PROEX

Elizabeth Juliene Pereira da Silva – PROAD

Daniele Sayuri Fujita Ferreira – PROPESQ

Diogo Saul Silva Santos – PRODIN

Thays Cristine Soares de Carvalho – PROEN

Sâmmya Faria Adona Leite – PROEN

Fábio Rodrigues dos Santos – DIPEAD

Maria Betânia Gomes Grisi – DIPEAD

Diogo Rocha Ferreira Maia – DTI

Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - DTI

Marcele Marília da Costa Brito - PRODIN

Pierlangela Nascimento da Cunha – *Campus Amajari*

Jullyandry Coutinho Viana dos Santos – *Campus Avançado Bonfim*

Raimunda Maria Rodrigues Santos – *Campus Boa Vista*

Marcia Rosane Oliveira de Senna - *Campus Boa Vista*

Francimeire Sales de Souza – *Campus Boa Vista Zona Oeste*

Marconi Bonfim de Santana – *Campus Novo Paraíso*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais foram criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, fazendo parte do movimento de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da melhoria da qualidade da educação, da democratização de ensino, da diminuição das desigualdades, do desenvolvimento tecnológico do país e da verticalização do ensino, visando formar o estudante da educação básica à pós-graduação.

Nesse sentido, a expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) têm proporcionado, desde 2006, a ampliação física, a democratização da oferta de vagas e a inclusão social pela educação. No entanto, para fortalecer a ação educacional, torna-se necessário um olhar sobre a qualidade do ensino, o atendimento às diversidades existentes no âmbito institucional e societário, que possam interferir na permanência e no êxito dos estudantes no processo educativo.

Estruturado na forma de multicampi, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima oferta cursos que buscam contemplar os arranjos produtivos locais, a dinâmica do mundo de trabalho e o desenvolvimento da cidadania para públicos heterogêneos. A relação entre a proposta educacional dos IFs e o mundo do trabalho, a atratividade dos cursos ofertados, as metodologias inovadoras de ensino, bem como a concepção de educação, são fatores que devem ser observados na dinâmica de implementação de estratégias que subsidiem o combate a problemáticas inerentes ao processo educativo, as quais impedem o êxito dos estudantes.

O IFRR estabelece práticas acadêmicas ancoradas no propósito de formação integral por meio da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, promovendo, assim, uma formação que oportuniza aos estudantes, inclusive, o envolvimento em projetos extracurriculares de fortalecimento do aprendizado, fundamentado nos princípios teórico-metodológicos presentes no Projeto Político-Pedagógico Institucional - PPI (constantes nas discussões para o PDI 2019-2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Apesar de todo esse esforço, a instituição ainda enfrenta dados que merecem atenção no tocante à evasão e à retenção.

Sendo assim, a análise dos dados sobre evasão e retenção, bem como a concretização de propostas para promover o êxito dos estudantes, foi um desafio coletivo, que contou com a participação de diferentes representatividades. Todo esse processo iniciou com o objetivo de contemplar os propósitos da Rede Federal, em consonância com os do IFRR.

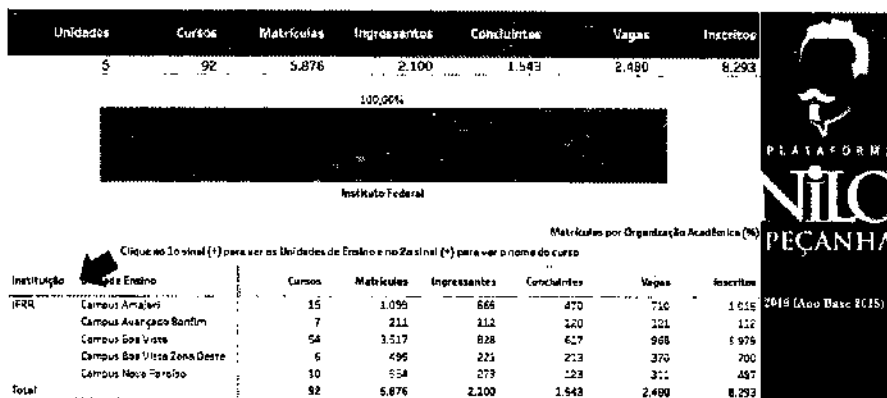
Cumpre salientar que toda essa temática tem envolvimento também com a recomendação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 506/2013 – TCU-Plenário, após análise de índices da Rede Federal.

O Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Roraima evidencia os motivos que levam os estudantes a deixarem os estudos e/ou ficarem retidos; após, apresenta estratégias que possibilitem redução progressiva dos índices de evasão e retenção observados nos cursos ofertados, estabelecendo, assim, a seguinte metodologia: Planos de Ação de cada *campus*.

Atualmente o IFRR é composto por 5 (cinco) *campi*: *Campus Amajari*, *Campus Avançado Bonfim*, *Campus Boa Vista*, *Campus Boa Vista Zona Oeste* e *Campus Novo Paraíso*. São ofertados 92 (noventa e dois) cursos, conforme representação abaixo, nas modalidades Presencial, a Distância e Educação de Jovens e Adultos (EJA), divididos em: Técnicos (a exemplo, Integrado ou Subsequente ao Ensino Médio), Qualificação Profissional (FIC), Bacharelado, Licenciatura, Tecnologia, Especialização (*Lato Sensu*). Outros dados institucionais acadêmicos poderão ser consultados, diretamente, na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), por meio do link: https://public.tableau.com/shared/WYN6NZ9XP?:display_count=yes&:origin=viz_share_link.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR



Fonte: PNP, extração em 05/06/2019
Figura 1. Número de cursos existentes no IFRR, bem como número de matrículas, ingressantes, concluintes, vagas e inscritos. Ano base 2018.

Os Planos de Ação desenvolvidos por cada *campus* deverão evidenciar comprometimento organizacional e percepção de mudanças conjunturais da sociedade, até aspectos subjetivos da realidade pessoal dos estudantes que repercutem no êxito estudantil. Cabe salientar que, devido às necessidades de alteração constantes nos Planos de Ação de cada *campus*, estes não comporão o presente Plano Estratégico Institucional, o qual será complementado com o trabalho das unidades.

Nesse sentido, a consolidação deste Plano Estratégico Institucional tem sua justificativa pautada nas políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e de atendimento estudante, nas metas de redução dos índices de evasão e de retenção elencadas para o PDI (2019-2023), bem como nas políticas de desenvolvimento da educação, tendo em vista fatores pessoais, sociais, metodológicos e administrativos. Para isso, este Plano Estratégico considerou fatores pedagógicos, culturais, sociais, institucionais e individuais, a fim de assegurar, efetivamente, a função social dos IFs e permitir a inclusão educacional de um público diversificado, bem como diferentes modalidades de ensino.

BASE CONCEITUAL

Segundo Oliveira (1998), a declaração do Direito à Educação é particularmente detalhada na Constituição Federal (CF) da República Federativa do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Brasil, de 1988, representando um salto de qualidade com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia. De acordo com a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 6º, a educação é definida como um direito social, ao lado de outros, como: saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Assim, o direito à educação pode ser considerado como um dos alicerces da República Federativa do Brasil, na medida em que é instrumento necessário à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvolvimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (GARCIA, 2004).

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo a possibilidade de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si. (CURY, 2002).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), vislumbra-se a educação como:

- Um direito social e dever do Estado;
- Um direito de cidadania;
- Um bem público;
- Uma questão de soberania conjunta Estado-cidadão.

Nesse sentido, a educação, segundo o art. 206º da C.F e o art.3º da LDBEN, tem como princípios norteadores:

- Igualdade de condição para o acesso e a permanência na escola;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização do profissional da educação escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Com relação aos Institutos Federais, de acordo com Otranto (2010), a Lei nº 11.892/08 define como finalidade ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão. Assim, o Instituto Federal deve constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular e qualificar-se como referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização aos docentes (BRASIL, 2008 - Lei 11.892/08, art. 6º).

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que não basta admitir a educação como direito fundamental. É necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia a esse direito. Nesse sentido, tanto a CF, em seu art. 206, quanto a LDBEN, em seu art. 3º, indicam os princípios com relação direta com o sucesso escolar, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva: a igualdade de condição para o acesso e a permanência, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. No processo de discussão acerca dos itens citados anteriormente, é muito importante avaliar a problemática da evasão e da retenção nas instituições de ensino.

É fundamental, diante de tudo que já foi elencado até o momento, implantar políticas e ações administrativas e pedagógicas para consolidar o direito à educação, estabelecendo a permanência e o êxito. Nesse sentido, o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Roraima visa promover, por meio de práticas educativas sensíveis às dimensões históricas, políticas socioeconômicas, sem desconsiderar fatores individuais e subjetivos dos estudantes.

As relações entre educação, instituição de ensino e sociedade são imprescindíveis na elaboração deste plano, bem como a compreensão do papel que a instituição exerce em nossos estudantes. Este Plano Estratégico é fruto de estudos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

diagnósticos e composto por metas que visam contribuir para o fortalecimento institucional, conforme análise de dados obtidos dos *campi* deste IFRR.

O fenômeno da evasão e da retenção

Até a segunda metade dos anos 1980, os estudos realizados sobre os fenômenos de evasão e retenção enfatizavam apenas levantamentos estatísticos e estudos de casos de forma fragmentada, realizados por iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e de universidades públicas. Todavia, percebe-se que não deram ênfase na criação de políticas institucionais, avaliações, ações administrativas e pedagógicas, ou seja, acompanhamentos necessários para minimizar os resultados encontrados.

A partir da instituição da Comissão Especial para o Estudo da Evasão nas Universidades Brasileiras pelo MEC, surgiram pesquisas sistematizadas que apontam, por meio de dados quantitativos e qualitativos, diagnósticos, análise e consolidação de ações que combatem a evasão e a retenção nas instituições. Desde então, passou-se a considerar as causas que levaram a esses números e, principalmente, as medidas a serem tomadas para reduzi-los, passando, então, a apresentar também caráter qualitativo.

A evasão e a retenção podem ser consideradas fenômenos heterogêneos, tendo em vista as multiplicidades de fatores que interferem no processo educacional. Para Tinto (1975), elas decorrem da falta de adaptação ao meio acadêmico e social por parte do discente que se insere na instituição, sendo relevante, nesse aspecto, a personalidade, as expectativas e os objetivos dos estudantes em relação ao curso. A base anterior de estudos dos discentes, ou seja, o comprometimento, a integração nas atividades acadêmicas, a sociabilidade e a persistência constituem-se como elementos encadeantes da evasão ou retenção, assim como problemas familiares e fatores de atração social externos ao ambiente escolar.

Segundo Lobo (2012), medir a evasão não se trata só de verificar um “saldo de caixa”, ou seja, quantos estudantes entraram menos quanto saíram, mas quem entrou e quem saiu e por quais razões, para que seja possível evitar outras perdas pelos mesmos motivos com ações que gerem mudanças e essas só acontecem se entendemos,



claramente o que está ocorrendo para, a partir de então, realizar ações de intervenção para minimizar ou erradicar índices de evasão e retenção escolar

Por exemplo, em 1996, a Comissão Especial para Estudo da Evasão elaborou uma importante pesquisa nesse campo, definindo a evasão de curso como “a saída definitiva do aluno do seu curso de origem sem concluí-lo”, já a evasão da instituição seria “o desligamento da instituição na qual o estudante estava matriculado”, e ainda temos o conceito de evasão do sistema, quando “o aluno abandona o ensino de modo geral”. Sendo assim, é importante que, no momento do levantamento e diagnóstico da evasão e da retenção nas instituições, a equipe responsável saiba distinguir bem esses conceitos, permitindo avaliar quantitativa e qualitativamente os resultados encontrados.

Ainda em relação a conceitos, cabe salientar que as nomenclaturas utilizadas para este Plano Estratégico foram baseadas no glossário da PNP, conforme anexo I.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer e garantir aplicabilidade e eficiência de estratégias para permanência e êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Objetivos Específicos

- Identificar e levantar quantitativamente e qualitativamente as causas de evasão e retenção do IFRR;
- Apontar estratégias de intervenção para serem desenvolvidas a fim de minimizar ou erradicar a evasão e a retenção no IFRR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- Subsidiar os *campi* no planejamento de ações de permanência e êxito em articulação com o tripé: ensino, pesquisa e extensão;
- Acompanhar as estratégias contidas nos planos de ação elaborados pelos *campi*;
- Constituir estratégias de avaliação e monitoramento dos resultados obtidos por meio do Plano Estratégico Institucional.

DIAGNÓSTICO

Para a consolidação do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito, foram utilizados dados coletados dos relatórios de gestão do IFRR, do SISTEC e da Plataforma Nilo Peçanha; Encontro de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR; oficinas itinerantes nos diferentes *campi*, encontros pedagógicos que enfatizaram a temática e atividades referentes ao Observatório do Mundo do Trabalho (OMT), bem como demais experiências institucionais.

Com o objetivo de construir uma política institucional específica, a Comissão Central, instituída por meio da Portaria n.º 1741/GR, de 22 de outubro de 2018, contou com a participação de representantes de diferentes setores institucionais e de cada unidade. Posteriormente, houve a constituição de comissões locais, responsáveis para a construção de planos de ação a partir de suas realidades e baseando-se nos estudos e modelos construídos pela comissão central.

Para fins metodológicos, a Comissão Central dividiu-se em Grupos de Trabalho (GT's): GT1 e GT2, para levantamento de índices de evasão e retenção e análise de dados. O GT1 responsabilizou-se em processar o histórico das causas de evasão e retenção desde 2013; o GT2 elaborou um fluxo de acompanhamento do discente. O resultado destes trabalhos foi compartilhado e analisado conjuntamente, fato que resultou no estabelecimento de objetivos com base nestes dados.

Tendo em vista as particularidades de cada *campus*, elaborou-se um modelo de Plano de Ação de Permanência e Êxito no *campus* (anexo II), os quais foram preenchidos pelas Comissões Internas de cada unidade. Os resultados foram expostos em reuniões da Comissão Central, permitindo a compreensão de especificidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

institucionais. Após este panorama geral, ficou estabelecido que os *campi* deverão apresentar anualmente seus Planos de Ação ao Comitê de Avaliação e Monitoramento, conforme cronograma, acompanhado com dados e registros de sua execução. Para facilitar o estudo das causas de evasão e retenção, elaborou-se também um questionário (anexo III), o qual pode ser usado como modelo para organizar o panorama de cada unidade.

O presente Plano Estratégico Institucional norteia a construção, a aplicabilidade das ações, o registro e o monitoramento do Plano de Ação em cada unidade, respeitando as particularidades dos *campi* e as diretrizes do PDI. A proposta contou com a contribuição de representantes de todos os *campi* e pró-reitorias do IFRR.

Dados institucionais 2013 a 2018

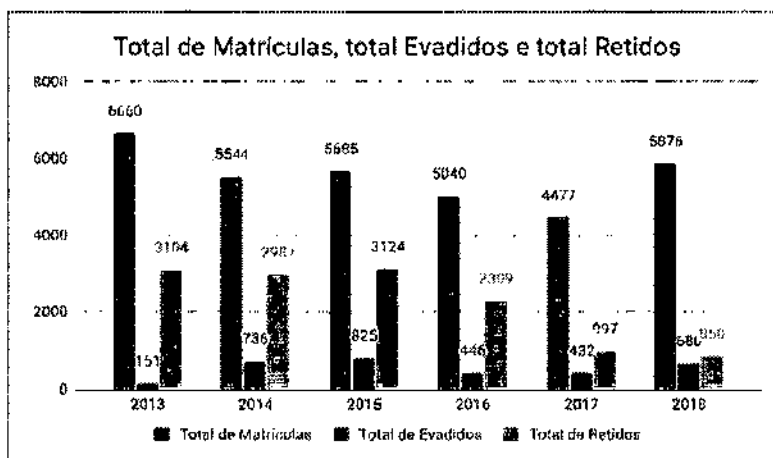
Com o objetivo de apoiar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Central, foi realizado um levantamento dos índices de evasão e retenção do IFRR, de 2013 até 2017, ano do último relatório de gestão da instituição analisado pela comissão citada. Também foram consultados os Planos de Combate à Evasão e Retenção elaborados nos *campi*, e o estudo foi complementado com o aprendizado institucional resultante dos eventos educativos realizados no Instituto Federal de Roraima no período de 2013 a 2018.

Os dados brutos do período de 2013 a 2016 foram obtidos dos relatórios SISTEC. A partir de 2017, estes dados são extraídos diretamente da Plataforma Nilo Peçanha, uma vez que esta passou a ser a fonte de informações oficiais dos dados acadêmicos das instituições federais de ensino.

Um dos primeiros pontos a serem analisados é o quantitativo de estudantes da instituição neste período, o total de estudantes evadidos e o total de estudantes retidos. Na figura 2, observa-se o panorama do total de estudantes da instituição no período analisado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR



Fonte: SISTEC, PNP

Figura 2. Número total de estudantes, total de evadidos e total de retidos no período de 2013 a 2018 no Instituto Federal de Roraima.

Com base nos registros do SISTEC do ano de 2012, foram percebidos aumentos nos índices de retenção e evasão. Em 2013, foi realizado um diagnóstico em todos os cursos de todos os *campi* do IFRR sobre o tema. Entre as principais dificuldades elencadas para o desenvolvimento dos cursos neste período, aparecem a rotatividade de servidores (professores e técnicos-administrativos), bem como o número insuficiente de docentes tanto do núcleo comum, quanto das especificidades técnicas e técnicos administrativos para dar suporte às ações de ensino.

Em 2014, além da rotatividade de servidores e falta de professores, também houve a deflagração da greve, que impediu a execução de algumas rotinas pedagógicas necessárias para o bom desenvolvimento do ensino. Podemos observar também que houve um decréscimo significativo em relação ao ano anterior. Isso pode estar relacionado à dificuldade para formar turmas com candidatos selecionados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), que, mesmo após várias chamadas, não comparecem para completar as turmas.

Este problema também permanece em 2015, associado à queda de procura pelos cursos ofertados no IFRR, em relação ao ano de 2014. Contudo, ocorreu um aumento no número de matrículas, que pode estar associado à política de expansão

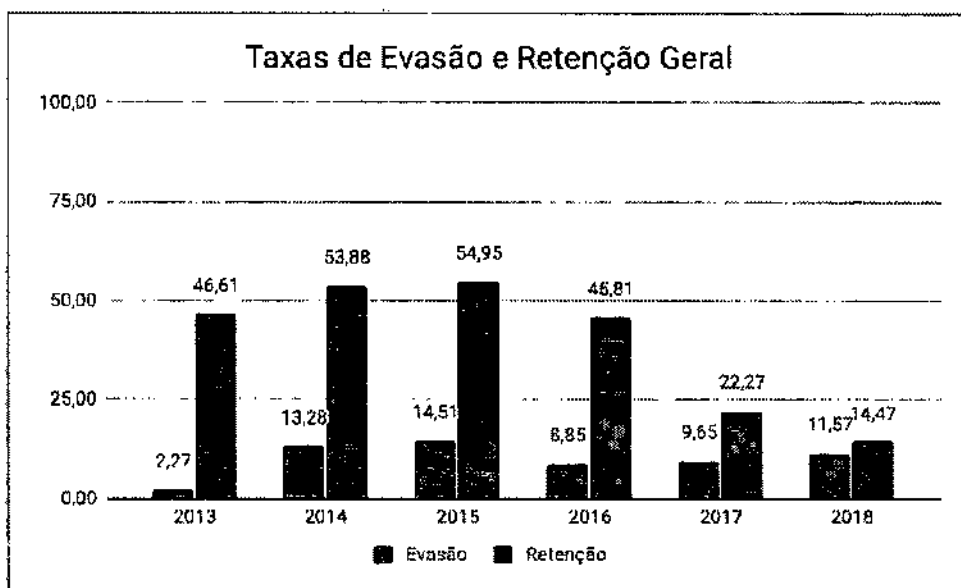


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

da Rede Federal, possibilitando a oferta de novas vagas, bem como ao trabalho de divulgação dos cursos ofertados pelos *campi* do IFRR à comunidade.

Apesar da política de expansão implementada em 2015, a crise econômica vivenciada pelo país resultou em cortes no ano de 2016. Os recursos destinados ao funcionamento da instituição tiveram uma redução de 11% em comparação com o ano anterior, segundo dados do relatório de gestão do mesmo ano. Também não houve oferta de novas matrículas nos cursos de Educação a Distância, em virtude da mudança de políticas nos programas que fomentam essa modalidade.

Em contrapartida, o gasto corrente por estudante aumentou 30,58% no ano, especialmente em razão da oneração dos contratos para manter o funcionamento da instituição, que precisam ser reajustados para manter o equilíbrio econômico. Além disso, a política de assistência ao estudante demanda despesas com auxílio-transporte e auxílio-alimentação, que têm se mostrado fundamentais para garantir a permanência e o êxito dos estudantes que precisam do auxílio. A figura 3 evidencia bem o sucesso desta política, bem como de outras ações desenvolvidas para permanência e êxito do estudante, por meio da redução nas taxas de evasão e retenção:



Fonte: SISTEC, PNP

Figura 3. Taxas de evasão e de retenção no período de 2013 a 2018 no Instituto Federal de Roraima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

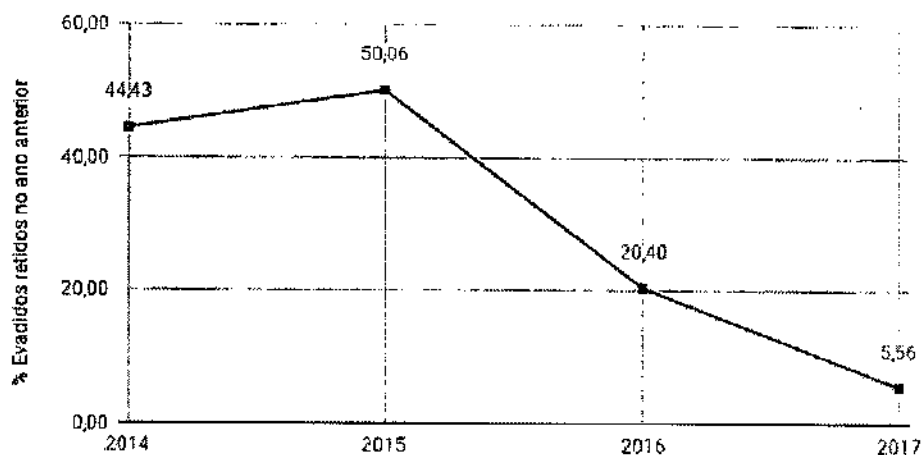
Apesar de taxa de evasão ter sido maior em 2017, em comparação com o ano anterior, cabe ressaltar que o total de estudantes evadidos naquele ano foi menor que o total de estudantes evadidos no ano de 2016, conforme demonstrado na figura 3. O aumento da taxa se deve, principalmente, à redução do total de matrículas, possivelmente resultado da redução de recursos para o funcionamento da instituição, que em 2017 foi de 15,6% em relação ao ano anterior.

Em 2018, houve nova redução nos índices de retenção geral em comparação com o ano anterior. Apesar de ter havido um aumento nos índices de evasão em 2018, podemos observar, ao longo da série histórica, que a taxa é proporcional ao número de estudantes, porém, ainda assim menor que no ano de 2015, mesmo com uma quantidade maior de matrículas no período mais recente, o que indica êxito nas ações desenvolvidas para combater a evasão e a retenção até o momento.

A figura 4 apresenta a relação entre estudantes evadidos e retidos. É possível observar que, em 2015, metade dos estudantes evadidos estiveram retidos no exercício anterior. A partir de 2016, há uma redução significativa nessa relação, resultado do desenvolvimento internamente de ações acerca do processo de ensino e aprendizagem, tais como a formação continuada das equipes técnico-pedagógicas, a capacitação dos setores de apoio ao trabalho pedagógico, a formalização de comissões responsáveis pelo acompanhamento sistemático de estudantes, os treinamentos em sistemas estudantis, a execução do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (Inova) e do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, bem como o Programa Bolsa Permanência para o ensino superior.



Percentual de alunos evadidos que estiveram retidos no ano anterior



Fonte: SISTEC, PNP

Figura 4. Percentual de estudantes evadidos que estiveram retidos no ano anterior.

Outro ponto a destacar é a política de assistência ao estudante, com suas demandas por despesas como auxílio transporte, auxílio alimentação e apoio a eventos, que objetivam combater a evasão, a retenção, o desligamento, as reprovações e, principalmente, fomentar a formação profissional de qualidade.

Principais causas de Evasão e Retenção

Para realizar o levantamento das causas de evasão e retenção foi aplicado, em 2013, para servidores, estudantes matriculados e estudantes evadidos, um questionário para diagnóstico. O universo de resposta totalizou 674, dos quais foram selecionadas as respostas mais frequentes:

a) Relação das causas de evasão:

- Pouco/ausência de acompanhamento pedagógico;
- Coincidência do horário de trabalho com o horário da escola;
- Falta de providência sobre reclamações recorrentes;
- Dificuldade de aprender;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- Dificuldade de acompanhar o ritmo e exigências do IFRR;
- Não há um trabalho direcionado aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- Excesso de atividades em um curto espaço de tempo;
- Pouco interesse nas aulas;
- Dificuldade financeira para locomoção e/ou alimentação;
- Necessidade de ajudar os pais em casa ou no trabalho;
- O curso não atendeu as expectativas;
- Falta de identificação com o curso / faz o curso devido à insistência da família;
- Falta de apoio/acompanhamento da família.

b) Relação das causas de retenção:

- Pouco/ausência de acompanhamento pedagógico;
- Falta de providência sobre reclamações recorrentes;
- Dificuldade de aprender;
- Não há um trabalho direcionado aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem;
- Excesso de atividades em um curto espaço de tempo;
- Pouco interesse nas aulas;
- Poucas aulas práticas;
- Dificuldade de acesso aos materiais didáticos do curso;
- Metodologia dos professores cansativa;
- Dificuldade financeira para locomoção e/ou alimentação;
- Necessidade de ajudar os pais em casa ou no trabalho;
- Falta de identificação com o curso / faz o curso devido à insistência da família;
- Falta de apoio/acompanhamento da família.

Após análise das causas mais frequentes de evasão e de retenção, objetivos foram traçados para reduzir os índices institucionais, taxas de evasão e de retenção, que estão sumarizadas na Tabela I. Ações inerentes aos objetivos serão detalhadas por cada unidade do IFRR, como complemento ao Plano Estratégico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Institucional de Permanência e Êxito, que tem por objetivo auxiliar no cumprimento das metas estipuladas para o PDI. Cabe ressaltar que o percentual de eficiência acadêmica, a implantação, a execução e a vigência deste Plano estão acordes às metas do PDI.

Tabela I. Objetivos elencados para reduzir as causas de evasão e de retenção do Instituto Federal de Roraima.

OBJETIVOS	CAUSA DE EVASÃO	CAUSA DA RETENÇÃO
Utilizar instrumento para verificar a eficiência do acompanhamento ao estudante	- Pouco/ausência de acompanhamento pedagógico - Coincidência do horário de trabalho com o horário da escola	- Pouco/ausência de acompanhamento pedagógico
Orientar quanto aos instrumentos para registro de reclamações	- Falta de providência sobre reclamações recorrentes	- Falta de providência sobre reclamações recorrentes
Estabelecer mecanismos para a superação de dificuldades de aprendizagem do estudante	- Dificuldade de aprender - Dificuldade de acompanhar o ritmo e exigências do IFRR - Não há um trabalho direcionado aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem - Excesso de atividades em um curto espaço de tempo - Pouco interesse nas aulas	- Dificuldade de aprender - Não há um trabalho direcionado aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem - Excesso de atividades em um curto espaço de tempo - Pouco interesse nas aulas - Poucas aulas práticas - Dificuldade de acesso aos materiais didáticos do curso - Metodologia dos professores cansativa
Acompanhar os recursos e a execução orçamentária da assistência estudantil	- Dificuldade financeira para locomoção e/ou alimentação - Necessidade de ajudar os pais em casa ou no trabalho	- Dificuldade financeira para locomoção e/ou alimentação - Necessidade de ajudar os pais em casa ou no trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Promover ações de publicidade dos cursos ofertados	- O curso não atendeu às expectativas - Falta de identificação com o curso / faz o curso devido à insistência da família	- Falta de identificação com o curso / faz o curso devido à insistência da família
Promover ações que visem à integração da família e IFRR	- Falta de apoio/acompanhamento da família	- Falta de apoio/acompanhamento da família

Fonte: Relatório de Análise de Retenção e Evasão do ano de 2013

ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO

Estratégia de Intervenção – Retenção e evasão

Para subsidiar os *Campi* no planejamento de ações que visam à permanência e ao êxito dos estudantes, o IFRR estabelece as seguintes ações gerais, as quais podem se constituir em formato de Plano de Ação dos *Campi*, conforme anexo II.

- Eleger mecanismos de comunicação com os pais ou responsáveis pelos estudantes, inclusive com aqueles que não têm como comparecer ao *campus*;
- Fortalecer as ações de recepção, acolhimento, integração e orientação aos estudantes, ao longo do primeiro semestre de todos os cursos;
- Potencializar as ações de integração e de práticas curriculares e pedagógicas que fortaleçam o ambiente escolar como espaço acolhedor, colaborativo e inclusivo;
- Promover a formação cidadã e o desenvolvimento autônomo e coletivos dos estudantes;
- Garantir em cada *campus* a interação entre coordenações de curso, setores pedagógicos e equipe da assistência estudantil no acompanhamento do desempenho dos estudantes;
- Promover ações que possibilitem o ingressante conhecer cada vez mais o curso para o qual fez a seleção, de modo que tenha domínio sobre o perfil profissional e conheça as perspectivas de atuação no mundo do trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- Ampliar a oferta de oportunidades para os estudantes em diferentes áreas: na pesquisa, na extensão, nos programas de bolsa, nas atividades extracurriculares e nos estágios com a finalidade de aprimorar a formação, aumentar o vínculo com o curso e reduzir a ociosidade;
- Desenvolver ações de inovação, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo;
- Desenvolver continuamente ações motivacionais sobre orientação profissional;
- Fortalecer políticas e projetos de incentivo à educação inclusiva;
- Utilizar instrumento para verificar a eficiência do acompanhamento ao estudante;
- Elaborar procedimentos que aperfeiçoem a comunicação com os estudantes relativa a qualquer ação ou informação sobre os seus cursos;
- Garantir o funcionamento dos setores que trabalham diretamente com o atendimento ao estudante;
- Orientar quanto aos instrumentos para registro de reclamações;
- Estabelecer mecanismos para a superação de dificuldades de aprendizagem do estudante;
- Implementar ações, programas e serviços de assistência ao estudante, a partir das necessidades do educando;
- Manter em boas condições e aprimorar os espaços de convivência dos estudantes (moradia estudantil, refeitório, complexo esportivo, espaços para estudo e lazer);
- Definir estratégias de apoio ao funcionamento das entidades de representação estudantil;
- Estruturar iniciativas que visem à integração da família e IFRR;
- Acompanhar a execução das ações proposta no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

MONITORAMENTO

Avaliação e monitoramento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito

A fim de avaliar e monitorar a execução do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito, entende-se a necessidade de criar um Comitê Central de Avaliação e Monitoramento, para acompanhar as ações desenvolvidas nos *campi*, bem como analisar e avaliar os resultados obtidos parcialmente. Farão parte do comitê os membros da comissão central, formada por representantes de cada *campus* do IFRR, sob a presidência do titular da Pró-reitoria de Ensino. O comitê reunir-se-á semestralmente ou sempre que necessário, via convocação efetuada pela Pró-Reitoria de Ensino. Os membros poderão, ainda, realizar atividades nos *campi* com o propósito de orientar e discutir com as equipes as estratégias de ações desenvolvidas pelas unidades.

No primeiro semestre, preferencialmente, após a extração dados da PNP, será realizado o levantamento das causas de evasão e de retenção, com base nas informações coletadas dos questionários e atendimentos realizados nos *campi*. No segundo semestre, o Comitê organizará um encontro a fim de estudar e atualizar dados, apresentar um panorama geral das ações nos *campi*, verificar se as metas apresentadas estão sendo alcançadas e buscar superar possíveis dificuldades. Ainda no segundo semestre, deverá ser redigido um relatório geral que deverá ser enviado para ciência das equipes que atuam no ensino, pesquisa e extensão, às direções-gerais dos *campi* e às Pró-reitorias.

Anualmente, será realizado um evento de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR, promovido pela Pró-reitoria de Ensino, em parceria com outros setores, com intuito de refletir e discutir a temática junto à comunidade.

Entende-se como monitoramento um conjunto de ações sistematizadas que visa avaliar e fazer cumprir as metas do Plano Estratégico Institucional, enfatizando que cada unidade deverá promover ações específicas conforme suas demandas e contextos, contudo, para traçar um panorama geral da instituição, a Comissão Central elaborou uma tabela para sistematizar e apresentar de maneira precisa o Plano de Ação de Permanência e Êxito dos Estudantes, conforme anexo II. O conjunto de planos de ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

dos *campi* e sua efetividade são a base deste Plano Estratégico Institucional. Partindo-se da premissa de que o processo educativo requer constante aperfeiçoamento, os Planos de Ação dos *campi* deverão ser revisados e apresentados anualmente.

Tabela II. Atribuições e ações de Monitoramento de Avaliação nos *campi*.

ESTRATÉGIA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES			
UNIDADE: REITORIA			
AÇÕES DE INTERVENÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS
Criar Comitê de Avaliação e Monitoramento para acompanhar as ações desenvolvidas nos <i>campi</i>	Após a aprovação do Plano Estratégico	PROEN Comissão Geral Comissões Locais	Não se aplica
Coordenar as ações de planejamento, acompanhamento e avaliação dos Planos de Ação dos <i>Campi</i> .	1º e 2º Semestres	Comitê de Avaliação e Monitoramento	Não se aplica
Elaborar ferramentas de acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR	Após a aprovação do Plano Estratégico	Comitê de Avaliação e Monitoramento	Não se aplica
Revisar e atualizar as metas estabelecidas no Plano Estratégico	2º Semestre	PROEN em conjunto com o Comitê de Avaliação e Monitoramento	Não se aplica
Condensar os relatórios de levantamento das causas de evasão e retenção e dar publicidade ao documento	2º Semestre	Comitê de Avaliação e Monitoramento	
Realizar Evento de Permanência e Êxito	Anualmente	PROEN	Recurso da PROEN
Monitorar, Avaliar a execução orçamentária da Assistência Estudantil nos <i>Campi</i>	Quadrimestral	DIPAE em conjunto com as COAES/CODAEAS	Financeiro: Não se aplica
			Físico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

			tecnológico: Sistema de gestão
Monitorar as ações de acompanhamento pedagógico e demais atendimentos ao estudante	Semestral	Comitê de Avaliação e Monitoramento	Não se aplica
Acompanhar a implantação do módulo ETEP	Anualmente	PROEN	Não se aplica
Publicizar os resultados das avaliações	Anualmente	PROEN	Não se aplica

As ações de monitoramento estão diretamente relacionadas aos atendimentos pedagógicos, psicológicos e da assistência estudantil, contudo, sua compreensão e execução é de responsabilidade de todos os setores e servidores da instituição. As informações já estão contidas em registros eletrônicos e físicos dos Departamentos/ Diretorias de Ensino, Coordenações de Curso, Setores Pedagógicos, COAES/CODAES, NAPNEs e outros setores diretamente envolvidos com o ensino.

Cabe salientar que o IFRR terá a estrutura de Comitês: Comitê Central de Avaliação e Monitoramento da Permanência e Êxito dos Estudantes e Comitê Local de Avaliação e Monitoramento da Permanência e Êxito dos Estudantes. O Comitê Local terá a incumbência de sistematizar os dados e disponibilizá-los ao Comitê Central (considerando que deste farão, por exemplo, Diretores de Ensino e representantes das Pró-reitorias), para que os dados e as ações resultem na melhoria dos índices institucionais. Os dados serão divulgados nos encontros de Permanência e Êxito do IFRR e divulgados no *site* institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vigência do Plano Estratégico Institucional

A vigência do Plano estratégico Institucional será de 4 (quatro) anos, acompanhando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a autoavaliação institucional promovida pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA). No entanto, o Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRR será avaliado anualmente, de forma que seja atualizado com dados recentes. Da mesma forma, também anualmente será o prazo para os Planos de Ação de cada *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Brasília**, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Brasília**, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Brasília**, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Brasília**, 2014.

CURY, C.R.J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, 2002.

GARCIA, E. O direito à educação e suas perspectivas de efetividade. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 5, n. 57, 2004.

LOBO, M.B.C.M. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. **Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Cadernos**, v. 25, 2012.

OLIVEIRA, P.O.F. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **XXI Reunião Anual da ANPEd**, Caxambu, 1998.

OTRANTO, C.R. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista RETTA**, p. 89-110, 2010.

TINTO, V. Dropout from higher education: A theoretical synthesis of recent research. **Review of Educational Research**, v. 45, n. 1, p. 89-125, 1975.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I

GLOSSÁRIO

O glossário abaixo tem como finalidade orientar quanto ao significado e conceitos de nomenclaturas utilizadas na rede federal de ensino. O mesmo foi extraído da Plataforma Nilo Peçanha.

- 1. Concluintes:** É o somatório dos estudantes Formados com os Integralizados em Fase Escolar no ano de referência.
- 2. Cursos:** Conjunto de atividades educativas formais que constroem um perfil de formação, composto por componentes curriculares, agrupados em períodos letivos. Considera-se a diferenciação entre cursos de uma mesma Unidade de Ensino, com mesma denominação, e Tipo de Curso, Tipo de oferta, Modalidade de Ensino e Turno distintos.
- 3. Eixo Tecnológico:** É o agrupamento de ações e das aplicações científicas às atividades humanas de mesma natureza, possuindo um núcleo de saberes comuns, embasados nas mesmas ciências e metodologias. São aplicados na classificação dos cursos da educação profissional, constante dos Catálogos Nacionais. Conforme definidos pelo CNE, são treze: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Militar; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e lazer. Os Tipos de Curso que não contam com catálogos nacionais foram agregados, por similaridade, aos Eixos Tecnológicos existentes. Para efeitos da Plataforma Nilo Peçanha, os cursos de Educação Básica, não profissionais, foram agregados ao Eixo Propedêutico.
- 4. Evadidos:** Corresponde aos estudantes que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso.
- 5. Fator de Equiparação de Carga Horária:** Permite a equiparação de cursos com durações distintas, sendo calculado pela divisão da carga horária anual do curso por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

oitocentas horas. A carga horária anual do curso deve considerar a carga horária mínima regulamentada e a duração do ciclo do curso, em anos, definido no projeto pedagógico.

6. Fator de Equiparação de Nível de Curso: Permite a equiparação de cursos de níveis diferentes quando as respectivas metas para a Relação Matrícula por Professor são díspares;

7. Fator de Esforço de Curso: Ajusta a carga horária do curso em função da quantidade de aulas práticas que tecnicamente demandem menor Relação Matrícula por Professor.

8. Fonte de Financiamento: Indica a Fonte de Financiamento das matrículas apresentadas na Plataforma Nilo Peçanha. Nessa edição estão disponíveis as fontes: Recursos Orçamentários (utilizada para o cálculo dos indicadores), Universidade Aberta do Brasil (UAB) e e-TEC.

9. Formados: Corresponde aos estudantes que concluíram com êxito todos os componentes curriculares de um curso no ano de referência, fazendo jus ao diploma ou certificado.

10. Ingressantes: Corresponde aos estudantes que ingressaram em um curso no ano de referência.

11. Inscritos: Corresponde aos candidatos que concorreram às vagas disponibilizadas para a fase inicial de um curso, em suas diversas formas de ingresso.

12. Instituição: Instituição de Ensino integrante da Rede Federal de EPCT. Para efeitos desta Plataforma, cada escola técnica vinculada a universidade federal será compreendida como uma instituição.

13. Integralizados em fase escolar: Corresponde aos estudantes que concluíram a carga horária das unidades curriculares de um curso no ano de referência, mas não concluíram todos os componentes curriculares (Estágio, TCC, Extensão e o ENADE).

14. Jornada de Trabalho: Jornada semanal de trabalho cumprida pelos servidores da Rede Federal de EPCT, incluindo o regime de Dedicação Exclusiva (DE).

15. Matrícula: Corresponde ao aluno que esteve com sua matrícula ativa em pelo menos um dia no ano de referência. Um aluno pode ter mais de uma matrícula nesse período, caso tenha se matriculado em mais de um curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- 16. Matrícula Equivalente:** Corresponde à matrícula ponderada pelo Fator de Equiparação de Carga Horária, pelo Fator de Esforço de Curso e Fator de Nível de Curso.
- 17. Modalidade de Ensino:** Modo de desenvolvimento do curso quanto ao acompanhamento das atividades acadêmicas, podendo ser presencial ou a distância.
- 18. Nível de Carreira:** Reúne os níveis funcionais do corpo técnico-administrativo.
- 19. Nível de Curso:** Categorização utilizada na Plataforma Nilo Peçanha para reunir cursos de mesmo nível educacional.
- 20. Organização Acadêmica:** Refere-se à tipologia das Instituições pertencentes à Rede Federal de EPCT, podendo ser: Instituto Federal, Centro Federal de Educação Tecnológica, Escola Técnica Federal, Universidade Tecnológica Federal e Colégio Pedro II.
- 21. Professor:** Refere-se ao número de professores da Rede Federal de EPCT, reunindo servidores efetivos e substitutos/temporários.
- 22. Professor-Equivalente:** O cálculo do somatório de Professor Tempo Integral considera todos os professores efetivos da instituição, ponderando com peso igual a 1,0 aqueles em regime de 40 (quarenta) horas semanais ou de Dedicação Exclusiva e com peso igual a 0,5 aqueles em regime de 20 (vinte) horas semanais.
- 23. Retidos:** Corresponde aos estudantes que permaneceram matriculados por período superior ao tempo previsto para integralização de um curso.
- 24. RSC:** Reconhecimento de Saberes e Competências, atribuído aos professores da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), visando a equivalência de titulação para fins de percepção de Retribuição de Titulação (RT).
- 25. Subeixo Tecnológico:** Categorização própria da Plataforma Nilo Peçanha, criada para distinguir cursos de um mesmo Eixo Tecnológico em suas diferentes áreas de concentração.
- 26. Tipo de Curso:** Categorização transversal utilizada para diferenciar os cursos da EPCT em seus diversos níveis e graus. Estão previstas as seguintes categorias: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Qualificação Profissional (FIC), Técnico, Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Especialização (Lato Sensu), Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado Profissional e Doutorado.

27. Tipo de Oferta: Categorização transversal utilizada para diferenciar as formas de ofertas dos Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional (FIC). Estão previstas as seguintes categorias: Integrado, Subsequente, Concomitante, PROEJA – Concomitante e PROEJA – Integrado.

28. Titulação: Apresenta a maior escolaridade dos servidores da Rede, podendo ser: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado.

29. Turno: Período do dia ou da noite em que o aluno cursa a maior parte das aulas, podendo ser matutino, vespertino, noturno ou integral. Não se aplica aos cursos com Modalidade de Ensino a distância.

30. Unidades de Ensino: Todas as unidades organizacionais que possuam matrículas vinculadas no ano de referência.

31. Vagas: Corresponde às vagas disponibilizadas para a fase inicial de um curso, por meio de processo seletivo, vestibular, sorteio, SISU ou outras formas de ingresso, no ano de referência.

32. Vínculo com a Administração Pública: Apresenta o vínculo funcional dos professores com a Administração Pública, podendo ser Efetivo ou Substituto/Temporário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES

CAMPUS: _____

ESTRATÉGIA (O QUÊ?):			
AÇÕES DE INTERVENÇÃO (COMO?)	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (QUANDO?)	RESPONSÁVEIS (QUEM?)	RECURSOS NECESSÁRIOS (QUANTO?)
			Financeiros:
			Físicos e tecnológicos:
			Recursos materiais:
			Financeiros:
			Físicos e tecnológicos:
			Recursos materiais:
			Financeiros:
			Físicos e tecnológicos:
			Recursos materiais:
			Financeiros:
			Físicos e tecnológicos:
			Recursos Materiais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III

QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO - POSSÍVEIS EVASÕES

NOME:	
CURSO: () xxxx () xxx	
FORMA DE OFERTA: () Subsequente () Integrado	
TURMA:	CONTATOS:
ENDEREÇO:	

Marque uma ou mais alternativas.

1. Por que escolheu estudar no IFRR/Campus xxxx?	
() Fica próximo da residência	() Interesse no curso
() Fica próximo ao trabalho	() Horário do curso
() Por não haver prova no ingresso	() Divulgação
() A inscrição é gratuita	() Outros: _____
() Política Estudantil (auxílios)	

2. Por que se inscreveu no curso escolhido?	
() Para dar continuidade à formação básica	() Ensino gratuito
() Crescimento profissional	() Interesse no curso
() Formação mais específica	() Escolha dos pais
() Ingresso em um campo de trabalho	() Qualidade do ensino no IFRR
() Necessidade de uma formação profissional	() Outros: _____

3. Quais eram as suas expectativas em relação à Instituição?	
() Qualidade de Ensino	() Continuidade nos estudos
() Inserção no mundo do trabalho	() Respeito às diversidades
() Professores qualificados	() Política Estudantil (auxílios)
() Apoio pedagógico e orientação educacional	() Outros: _____
() Qualificação prática para o mundo do trabalho	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

4. O que levou a deixar o curso do IFRR?

☐ Falta de apoio da família	☐ Dificuldade de alimentação
☐ Problemas familiares	☐ Incompatibilidade de horário. Especifique: _____
☐ Não tem afinidade com o curso	☐ Falta de apoio do IFRR. Especifique: _____
☐ Problemas financeiros	☐ Dificuldade de acompanhar o curso.
☐ Mudança de endereço	Especifique: _____
☐ Problemas pessoais	☐ Outros: _____
☐ Problemas de saúde	
☐ Dificuldades de acesso (transporte)	

5. Quais eram as suas dificuldades em sala de aula?

☐ Não conseguia me concentrar	☐ Não sabia aplicar o conhecimento adquirido
☐ Não conseguia entender a explicação do professor	☐ Não possuía dificuldades em sala de aula
☐ Tinha vergonha de tirar dúvidas	☐ Outros: _____
☐ Não conseguia acompanhar o ritmo das aulas	

6. O que você acha que o IFRR/Campus xxx poderia ter feito para ajudá-lo a continuar cursando?

☐ Mais aulas de reforço	☐ Menos atividades (exercícios, trabalhos, provas, etc)
☐ Mais atividades práticas	☐ Política Estudantil (auxílios)
☐ Mais acompanhamento pedagógico	☐ Outros: _____
☐ Mais acompanhamento psicossocial	